



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.402

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santo Antonio do Leste, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 206.925,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
	14		04.122.5002.1005.0000	Aquisição de Veiculo p/ o Gabinete	63.025,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	03	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E PLANEJ.		
	41		04.122.5003.2007.0000	Munutenção das atividades Sec. Mun. Administração	65.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	05	01	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
	365		10.301.5005.2072.0000	MANUTENCAO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE SAU	50.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	06	01	GABINETE DA SEC. MUN. EDUCAAO		
	146		12.361.5006.2033.0000	Manutencao das atividades da Sec. Educacao	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	07	01	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	226		08.244.5007.2048.0000	Manutencao das atividades da Secretaria de acao So	23.400,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	227		08.244.5007.2048.0000	Manutencao das atividades da Secretaria de acao So	500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. DA EDUCACAO BASICA		
	196		12.365.5012.2045.0000	Manut. Atividades Curriculares-FUNDEB 40%-Infantil	-35.000,00



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2013

DECRETO Nº 20 , DE 03 DE JUNHO DE 2013 - LEI N.402

02	06	02	FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. DA EDUCACAO BASICA			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	10	01	GABINETE DA SEC. AGRIC. TURISMO E M. AMBIENTE			
			298	20.601.5010.1050.0000	Construcao e Implantacao de apoio a Microbacias	-58.900,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER			
			324	27.812.5011.1053.0000	Construcao/Ampliacao de Ginazio de Esportes	-30.000,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		
			325	27.812.5011.1054.0000	Ampliacao/Reforma do Estadio Municipal	-83.025,00
				4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Leste, 03 de junho de 2013

PREFEITO MUNICIPAL